

Resolução nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- em conformidade com a Ata nº 003/2022, da reunião realizada no dia 29 de março de 2022;*
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier*

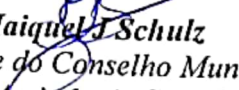
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação de Reprogramação dos recursos do FEAS 2020 no valor de R\$ 4.500,97.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 29 de março de 2022.


Maiquel J. Schulz
*Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social*